Publicado em Imprensa Oficial
(I.m. 1.062/2009)
Em 28 / 09 / 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2026
CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Município de Dona Francisca, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos com inscrição homologada para a realização da PROVA PRÁTICA da função de **Condutor de Veículo de Urgência e Emergência**.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

Os candidatos deverão comparecer conforme os seguintes detalhes:

- **Data:** 03 de outubro de 2026
- **Horário:** 8h00min
- **Local de Apresentação:** Câmara Municipal de Vereadores de Dona Francisca

Todos os candidatos deverão apresentar-se no local indicado para realização do credenciamento, assinatura da lista de presença e organização da ordem de realização da prova prática.

Após o credenciamento, os candidatos serão conduzidos pelos fiscais responsáveis ao local onde será realizada a prova prática, observando-se a ordem definida pela Comissão Organizadora.

2. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS:

2.1. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

2.2. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto e da **Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D**, válida e vigente, requisito indispensável para participação na prova prática. A ausência da CNH implicará impedimento de participação e consequente eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

2.3. O candidato que não comparecer no horário e local indicados será considerado desistente e eliminado do certame.

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS

Geoparque Quarta Colônia
unesco

3. CLÁUSULA SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE CELULAR DURANTE O PROCESSO SELETIVO:

A fim de assegurar a integridade e a transparência do presente processo seletivo, ficam estabelecidas as seguintes normas relativas ao uso de celular pelos candidatos:

3.1. Proibição do Uso de Celular: É expressamente proibido o uso de celular por qualquer candidato enquanto este permanecer nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

3.2. Entrega do Celular: No momento da assinatura da lista de presença, o candidato deverá entregar seu celular devidamente identificado ao fiscal responsável, que o manterá sob sua guarda.

3.3. Devolução do Celular: O aparelho será devolvido somente quando o candidato estiver sendo conduzido para a realização da prova prática.

3.4. Consequências pelo Descumprimento: O descumprimento desta norma acarretará a desclassificação imediata do candidato e sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

As disposições acima visam garantir a igualdade de condições entre os candidatos e preservar a lisura e a transparência do certame.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Este edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Dona Francisca.

4.2. Dúvidas ou informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99139-4996.

Município de Dona Francisca, 28 de setembro de 2026.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS
Geoparque Quarta Colônia
unesco